Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.220, DE 26 DE MAIO DE 1992.

Dando denominação a logradouro público do loteamento Jardim São Luiz.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 11 de maio de 1992, Projeto de Lei nº 36/92, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Os logradouros públicos pertencentes ao loteamente **"Jardim São Luiz"**, abaixo descritos, passam a ter a seguinte denominação:

§ 1º - a Rua **L** passa a denominar-se **Rua Manoel Esmerino Ribeiro Lima** (Mané da Chácara).

§ 2º - a Rua **A** passa a denominar-se **Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias.**

§ 3º - a Avenida **I** passa a denominar-se Avenida **José Alves Pinto** (Zé Mineiro)

§ 4º - a Rua **K** passa a denominar-se **Rua Allan Kardec.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em viogr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MAIO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico